



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



PORTARIA N.º 019.01.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, da servidora relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matricula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
126385-4	Francisco Regiane Santiago Xavier	Administrador do Cemitério	40%	233,32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal